



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE
LEI Nº 0405/24

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador João Jorge, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica, a ser comemorado anualmente no dia 31 de agosto.

O projeto foi aprovado em 29 de outubro de 2024, em 2ª votação, durante a 232ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com Emenda do Líder de Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 405/24

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O inciso CLXXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

CLXXI -



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

.....
- 31 de agosto:

.....
Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica;”
(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em